



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 17300/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI

Câmara Municipal de Quilombo

Rua Conde D'eu, 77, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89850000, Quilombo, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00115754.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 31/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00115754, do(a) Prefeitura Municipal de Quilombo, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 525252DE-1, Processo: 2200115754.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente